

Edital CPDA de Apoio à Pesquisa Discente - 2016

Em face da liberação do PROAP/2016, o Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade (CPDA/UFRRJ) lança o presente Edital de Apoio à Pesquisa Discente.

1. Dos objetivos deste Edital

Este Edital tem por objetivo descrever as condições do auxílio, com recursos financeiros, a trabalhos de campo e coleta de dados de pesquisas vinculadas aos projetos de dissertação ou tese de alunos de mestrado e doutorado regularmente matriculados no CPDA/UFRRJ e realizados fora da região Metropolitana do Rio de Janeiro/RJ.

2. Dos recursos

Os recursos deste Edital, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), serão liberados a partir da aprovação das candidaturas e serão pagos por meio de Autorização de Pagamento.

3. Das candidaturas

Podem candidatar-se neste Edital os alunos de mestrado e doutorado regularmente matriculados no CPDA/UFRRJ, que já tenham completado todos os créditos em disciplinas exigidos no Regulamento do Programa. Alunos que ainda não tenham sido aprovados na Defesa do Projeto ou no Exame de Qualificação, poderão se candidatar a este edital, entretanto, receberão os benefícios apenas após aprovação no citado exame.

Terão prioridade neste Edital aqueles alunos que nunca receberam recursos financeiros do CPDA/UFRRJ para apoio à pesquisa discente (exceto bolsa) e aqueles que não contam com outro tipo de apoio financeiro, na matrícula em curso. Terão prioridade ainda, os alunos de mestrado que ingressaram no ano de 2015 e os de doutorado que ingressaram no ano de 2014.

Não serão considerados aptos a participar deste Edital os alunos que estiverem inadimplentes em prestações de contas anteriores com o CPDA/UFRRJ.

4. Da inscrição e do plano de trabalho

Os alunos habilitados a participar deste Edital devem se inscrever exclusivamente através do e-mail enviando para a Secretaria da Coordenação do CPDA/UFRRJ (cpda.seccoordenacao@gmail.com) os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição – Plano de Trabalho e Previsão Orçamentária (documento único, disponível no site do CPDA/UFRRJ em formato PDF. Solicite o formato Word à Secretaria da Coordenação.
- b) Currículo Lattes atualizado em formato PDF.
- c) Carta do Orientador, atestando a concordância com a proposta do discente.

A previsão orçamentária não precisa atingir o valor máximo estipulado para o auxílio, pois deve apresentar uma estimativa real dos gastos para o desenvolvimento da pesquisa proposta.

Aqueles que tiverem suas propostas aprovadas devem assinar, assim como seus orientadores o documento “Formulário de Inscrição – Plano de Trabalho e Previsão Orçamentária” quando da liberação dos recursos, na Secretaria da Coordenação do CPDA/UFRRJ,

5. Dos valores

O montante máximo de cada auxílio individual é de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para mestrandos e doutorandos.

No caso dos bolsistas de doutorado do CNPq e da Faperj (Bolsista Nota 10), o valor máximo do auxílio será de R\$ 600,00 (seiscentos reais), tendo em vista que esses alunos recebem um adicional para pesquisa do CNPq (taxa de bancada) ou um valor mais elevado da bolsa (Faperj), em relação aos bolsistas da Capes.

6. Do calendário

Inscrição	07 a 11/10/2016 18:00
Divulgação do resultado final	14/10/2016
Apresentação de recurso	14 e 15/10/2016
Resultado da avaliação do recurso	16/10/2016
Liberação dos recursos financeiros	20 a 30/10/2016
Prestação de contas	Até 90 dias após a liberação dos recursos

7. Do julgamento das propostas

As propostas serão avaliadas por uma comissão composta por dois professores do CPDA/UFRRJ, indicados pelo Colegiado Executivo do Programa. A avaliação constará de duas etapas. Na primeira etapa, os proponentes serão classificados de acordo com seu desempenho acadêmico (conceitos obtidos nas disciplinas). Na segunda etapa, todas as propostas serão classificadas quanto ao mérito. O mérito de cada proposta será avaliado de acordo com os seguintes critérios:

- Compatibilidade entre o projeto de dissertação ou tese, o plano de trabalho e a justificativa (itens 10, 12 e 13)
- Compatibilidade entre o plano de trabalho e a previsão orçamentária (itens 12 e 17 do formulário de inscrição)
- Clareza do plano de trabalho

Haverá uma ordem de classificação para os alunos do mestrado e outra para os alunos de doutorado. Os casos de empate serão decididos com base na produção acadêmica registrada no Currículo Lattes dos proponentes.

Para auxiliar no julgamento das propostas, a comissão poderá convocar o proponente para esclarecimentos.

8. Da liberação dos recursos

A Coordenação do CPDA encaminhará à PROPPG – autorização de pagamento para depósito em conta corrente no prazo estabelecido no calendário.

9. Da Prestação de contas

A prestação de contas será avaliada pela mesma comissão que julgou as propostas ou por outros membros indicados pelo Colegiado Executivo do CPDA/UFRRJ

A prestação de contas deverá ser feita pessoalmente, na Secretaria da Coordenação, até 60 dias após a liberação dos recursos financeiros através dos seguintes instrumentos.

- a) Relatório Técnico-Científico disponível na Secretaria da Coordenação em Word

Os recursos financeiros não utilizados deverão ser devolvidos ao Programa.

A não apresentação da Prestação de Contas no prazo determinado acarretará, automaticamente, a inclusão do nome do outorgado no cadastro de inadimplentes do CPDA, com o impedimento de sua titulação.

10. Disposições Gerais

O Colegiado Executivo do CPDA/UFRRJ fica escolhido como foro para resolver os casos omissos deste Edital.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2016



Maria José Teixeira Carneiro

Coordenadora do CPDA

Maria José T. Carneiro
Coordenadora do CPDA/UFRRJ
Matrícula 306106